

TURMA DO
VOVÔ

PESSOAS IDOSAS

CARTILHA EDUCATIVA

★
LUIZ CÉ



★
LUÍZ CÉ
apresenta

CARTILHA DA PESSOA IDOSA

Direitos e Informações









"NOS PLANOS DE SAÚDE NÃO É PERMITIDA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO DA PESSOA IDOSA ATRAVÉS DE COBRANÇA DE VALORES DIFERENCIADOS EM RAZÃO DA IDADE!"



"NENHUMA PESSOA IDOSA SERÁ OBJETO DE QUALQUER TIPO DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE OU OPRESSÃO..."



"EM CASO DE QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA, A PESSOA IDOSA PODE SE DEFENDER FAZENDO UMA DENÚNCIA ATRAVÉS DO DISQUE 100!"



"PARTICIPE DA VIDA COMUNITÁRIA, FREQUENTE UMA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS DA SUA CIDADE!"



"TODO CIDADÃO BRASILEIRO ACIMA DE 65 ANOS E IMPOSSIBILITADO DE PROVER SEU PRÓPRIO SUSTENTO, TEM DIREITO A UMA RENDA MENSAL DE..."



"...UM SALÁRIO MÍNIMO, MESMO QUE NÃO TENHA CONTRIBUÍDO AO LONGO DA VIDA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL!"





DIREITO À VIDA

O direito à vida na verdade, é o núcleo de todas as garantias fundamentais e, por isso, é composto do direito à existência digna, do direito à integridade psíquica, física e moral. Tais direitos têm influências recíprocas, por isso não podem ser dissociados.

DIREITO AO TRABALHO

É direito da pessoa idosa o exercício de atividade profissional, respeitados seus limites físicos e psíquicos. É proibida a discriminação por idade, inclusive nos concursos públicos.

BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aposentadoria: por tempo de contribuição; por idade; por invalidez e especial. Auxílio-doença; Auxílio acidente e Auxílio reclusão. Salário-maternidade; Salário-família e Auxílio-reclusão. Pensão por morte. O auxílio-reclusão e por morte são benefícios recebidos pelos dependentes do segurado.

DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

O estatuto da pessoa idosa assegura à pessoa idosa o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Assim, esse direito consiste na liberdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, bem como, na liberdade de opinião e expressão de crença e culto religioso.

O estatuto ressalta, ainda, a liberdade de práticas esportivas e de diversões, a participação na vida familiar, comunitária e política, resguardando igualmente, a faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

PRIORIDADE NA JUSTIÇA

Pessoas com 60 anos em diante têm prioridade na tramitação dos processos e procedimentos em qualquer instância da justiça.

Patrocínio:



**Prefeitura de
Blumenau**



Vovô Chopão é o personagem símbolo de Blumenau criado em 1979 com a finalidade de divulgar o turismo, a cultura e as tradições germânicas da nossa cidade e região. Hoje, mais que um símbolo, é o ídolo da criança. E é em forma de revistinhas, jornais e cartilhas educativas que o Vovô Chopão retribui o carinho, levando educação e lazer aos pequeninos.

Cartilha Educativa da Turma do Vovô "PESSOAS IDOSAS" - 1ª edição Março 2026 - Realização: Luiz Cé Produções

Coordenação: Valdete Cé - Criação, roteiro e ilustrações: Luiz Cé - Projeto gráfico, artes e diagramação: Rafael Cé - "Turma do Vovô" são personagens registrados em Direitos Autorais e no INPI - E-mail: luizceblu@gmail.com - Site: www.vovochopao.com.br - Facebook/Instagram/YouTube: [vovochopao](https://www.facebook.com/vovochopao)

Fontes: Guia da Pessoa Idosa - Dicas e Direitos, Cartilha da Pessoa Idosa - Direitos e Informações, Cartilha Ilustrada do Estatuto da Pessoa Idosa, Cartilha da Pessoa Idosa - Proteste.